

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1949/2010-MP/SGJ-TA

A. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2617/2010-MP/PJG, de 1º de julho de 2010, R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, a partir de 15/7/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor FRANCIORLIS FREITAS VIANA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1840/2010-MP/SGJ-TA, de 7/7/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010, a partir de 16/7/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ZOENIO NUNDES GARCIA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 2 a 31/8/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de julho de 2010. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1965/2010-MP/SGJ-TA

A. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2617/2010-MP/PJG, de 1º de julho de 2010, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a servidora ANA CLAUDIA DE NAZARÉ BARATA AARÃO, Oficial de Serviços Auxiliares, gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 471/2010-MP/SGJ-TA, de 9/2/2010 e suspensas pela Portaria nº 868/2010-MP/SGJ-TA, de 19/3/2010, no período de 26/7 a 8/8/2010.

II - AUTORIZAR o servidor MÁRCIO ROBERTO DE SOUZA DAMASCENO, Oficial de Serviços Auxiliares, gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 229/2010-MP/SGJ-TA, de 19/1/2010, no período de 22/7 a 9/8/2010.

III - AUTORIZAR a servidora MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO, Auxiliar de Administração, gozar 28 (vinte e oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 718/2010-MP/SGJ-TA, de 8/3/2010, no período de 19/7 a 15/8/2010.

IV - AUTORIZAR a servidora SHEYLA REGINA ABEN-ATHAR OLIVEIRA, Técnico, gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 449/2010-MP/SGJ-TA, de 5/2/2010 e suspensas pela Portaria nº 979/2010-MP/SGJ-TA, de 5/4/2010, no período de 16 a 23/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de julho de 2010. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1967/2010-MP/SGJ-TA

A. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2617/2010-MP/PJG, de 1º de julho de 2010, R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO FERREIRA RUFINO, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1455/2010-MP/SGJ-TA, de 19/5/2010, no período de 24/5 a 22/6/2010, a contar de 18/6/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1739/2010-MP/SGJ-TA, de 22/6/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010, a partir de 19/7/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER as férias do servidor MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1657/2010-MP/SGJ-TA, de 14/6/2010, no período de 19/7 a 17/8/2010, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA GORETTE PRADO DO COUTO LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, a contar de 16/7/2010, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor NELSON DE OLIVEIRA BASTOS, Auxiliar de Serviços

Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de julho de 2010. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 1968/2010-MP/SGJ-TA

A. SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2617/2010-MP/PJG, de 1º de julho de 2010, R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora PATRICIA MAUES HANNA MEIRA, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, a partir de 19/7/2010, para gozo no período de 10 a 21/1/2011.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor RAFAEL DE MOURA SOUZA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1738/2010-MP/SGJ-TA, de 22/6/2010, no período de 28/6 a 21/7/2010, a contar de 16/7/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SABRINA BRABO DE ARAUJO, Técnico Especializado, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/7/2010, a partir de 19/7/2010, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1779/2010-MP/SGJ-TA, de 29/6/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010, a partir de 19/7/2010, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de julho de 2010. MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Subprocuradora-Geral de Justiça
área técnico-administrativa, em exercício

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135748

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2010

(LEI Nº 8.625, DE 12/02/1993 - ART. 15, § 1º)

DATA E HORA - 20/07/2010, das 11:00h às 14:50h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES - Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Procurador-Geral de Justiça, em exercício, que presidiu os trabalhos; Dr. ADELIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício; os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Dra. ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO e Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, Conselheiro Convocado. Justificada a ausência da Conselheira Convocada, Dra. MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutido o assunto constante da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Julgamento do Processo nº 032/2010/MP/CSMP (Protocolo nº 16820/2010), referente à impugnação ao Vitaliciamento do Promotor de Justiça E.M.C. Inicialmente consultado o Promotor de Justiça, por seu advogado, Dr. JORGE MAURO OLIVEIRA DE MEDEIROS sobre a necessidade de se realizar o julgamento de forma sigilosa, estes pronunciaram-se favoráveis à publicidade do julgamento. Após, o Conselheiro Relator, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES expôs, detalhadamente, o Relatório do processo. Foi concedido, em seguida, o tempo de 15 minutos, durante o qual o advogado do Promotor de Justiça usou da palavra. Prosseguindo, o Conselheiro Relator pronunciou seu voto conclusivo pelo arquivamento da impugnação, em face da superveniente perda do objeto, consubstanciada nas consideráveis e fundamentadas decisões da Corregedoria-Geral do Ministério Público, apostas nos Procedimentos Disciplinares Preliminares de números 017/2010/MP/CGMP, 018/2010/MP/CGMP e 019/2010/MP/CGMP, volumes I e II. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pelo arquivamento da impugnação, em face da superveniente perda do objeto, fundamentada nas decisões da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que arquivou os Procedimentos Disciplinares Preliminares de números 017/2010/MP/CGMP, 018/2010/MP/CGMP e 019/2010/MP/CGMP. Não participou da decisão o Conselheiro, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, por estar impedido em razão de ter atuado como Relator do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça E.M.C. e, nesta condição, ter oferecido a impugnação ao vitaliciamento.

2. Julgamento do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça E.M.C., previsto para o dia 19/08/2010 (Protocolo nº 14136/2010). Conselheiro Relator: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à

unanimidade, referendar a confirmação na carreira do Promotor de Justiça E.M.C., nos termos da proposta da Corregedoria-Geral do Ministério Público e do voto do Conselheiro Relator, atribuindo-lhe a garantia constitucional da vitaliciedade, a partir de 19 de agosto de 2010, salvo qualquer fato superveniente que obstaculize o ato, na forma da lei.

Belém-Pa, 22 de julho de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

AVISO Nº 021/2010-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 135758

AVISO Nº 021/2010-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, prevista para o dia 13/07/2010, foi transferida para o dia 27/07/2010, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, ou, excepcionalmente, por motivo de força maior, em outro local disponível, que será comunicado ao público em até 24 horas, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação da ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 13.07.2010.

2. Julgamento da REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça dos Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, pelo critério de MERECIMENTO - ED-008/2010 - Processo nº 019/2010. Há candidatos à vaga.

3. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Viseu, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-009/2010 - Processo nº 020/2010. Há candidatos.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamã, pelo critério de MERECIMENTO - ED-009/2010 - Processo nº 021/2010. Há candidatos à vaga.

5. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-009/2010 - Processo nº 022/2010. Não houve candidatos. Certame Deserto. Vaga a ser disponibilizada para promoção.

6. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de MERECIMENTO - ED-009/2010 - Processo nº 023/2010. Não houve candidatos. A vaga foi disponibilizada simultaneamente para promoção, por meio do ED-013/2010, certame em que há candidatos.

7. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Primavera, pelo critério de MERECIMENTO - ED-010/2010 - Processo nº 024/2010. Há candidatos à vaga.

8. Julgamento da REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-010/2010 - Processo nº 025/2010. Há candidatos à vaga.

9. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Instância, para o cargo de Procurador de Justiça Cível, pelo critério de MERECIMENTO - ED-011/2010 - Processo nº 035/2010. Não houve candidatos. A vaga foi disponibilizada simultaneamente para promoção, por meio do ED-012/2010, certame em que há candidatos.

10. Julgamento da PROMOÇÃO à 2ª Instância, para o cargo de Procurador de Justiça Cível, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-012/2010 - Processo nº 036/2010. Há uma candidata.

11. Julgamento da PROMOÇÃO à 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Itaituba, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-013/2010 - Processo nº 033/2010. Há candidatos à vaga.

12. Apreciação dos autos do Processo nº 039/2010-CSMP, referente a pedido de remoção por permuta, formulado pelos Promotores de Justiça de 3ª entrância, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, titular do Cargo de 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público e Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, titular do Cargo de 5º Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessões (Protocolo nº 26792/2010).

13. Apreciação do Processo nº 038/2010-MP/CSMP, contendo o Of. nº 1283/2010/MP-CGMP, protocolado sob o nº 24229/2010, através do qual a Corregedoria-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, encaminha representação com pedido de Remoção Compulsória de Promotor de Justiça.

14. Apreciação do Of. nº 266/2010-MP/4ªPJ/DC/PP, protocolado sob o nº 18258/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, cópia da decisão que determinou a remessa dos autos do Processo nº 177/2010-PGJ (Expediente nº 087/2010-MP/4ªPJ/DC/PP) ao Departamento de Atividades Judiciais, para fins de redistribuição.

15. Apreciação do Of. nº 051/2010-MP/PJON, protocolado sob o nº 18814/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, Dr. GUILHERME CHAVES COELHO, comunica a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2010, no intuito de investigar denúncias de improbidade administrativa na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

16. Apreciação do Of. nº 090/2010-MP/2ªPJ, protocolado sob o nº 17734/2010, através do qual o 2º Promotor de Justiça de Benevides, Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, encaminha, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento da Peça de Informação nº 025/2010-MP/2ªPJ, instaurada visando averiguar notícia